

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**OBJETIVO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****DATA: 01/07/2014****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 Aos um dia do mês de julho de dois mil e quatorze, às treze e trinta horas em primeira convocação e
 002 às quatorze horas e quinze minutos em última convocação, no Auditório do Conselho Estadual de
 003 Saúde de Goiás–CES/GO, situado à Av. Tocantins, nº 311, 2º andar, Centro, em Goiânia, Goiás, dá-
 004 se o início da Primeira Reunião Ordinária do ano de dois mil e quatorze do CES/GO, para
 005 apreciação e deliberação da seguinte **Pauta: ITEM 1 – Apreciação e Deliberação das Atas**
 006 **referentes às Reuniões Ordinárias do dia 06/05 e 03/06/2014; Expositor: Mesa Diretora.**
 007 **ITEM 2 – Apreciação e Deliberação da Proposta de Resolução sobre Regimento Interno da**
 008 **Secretaria-Executiva do CES. (relatórios de vistas dos conselheiros (as) Odesson, Márcia**
 009 **Jorge, Adrian, Maria Dalva, Gerinaldo e Neiton) Expositores: Mesa Diretora - Conselheiros**
 010 **(as) Odesson, Márcia Jorge, Adrian, Maria Dalva, Gerinaldo e Neiton. ITEM 3 – Apreciação**
 011 **e Deliberação da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de**
 012 **2013-2015 Expositor: Cons. Marcelo Rodrigues da Silveira. ITEM 4 – Apreciação e**
 013 **Deliberação da Minuta de Resolução para Criação do Grupo de Trabalho para estudo e**
 014 **formulação da Política Estadual de Educação Permanente para Participação e Controle**
 015 **Social do SUS em de Goiás; (relatório de vistas do conselheiro Odesson) Expositor: Mesa**
 016 **Diretora – Conselheiro Odesson. ITEM 5 – Apreciação e Deliberação de Parecer sobre**
 017 **Ressalvas da Resolução nº 09/2011-CES-GO que dispõe sobre os Relatórios Anuais de Gestão**
 018 **2008; 2009 e 2010. Expositor: Cons. Gerinaldo Teodoro de Assunção.** A Mesa de abertura foi
 019 composta pelos integrantes da Mesa Diretora: Presidente Venerando; 2º Secretário Neiton.
 020 **Presidente Venerando:** abre os trabalhos informando que já há quorum e agradecendo a presença
 021 de cada representante de entidade, conselheiro, convidados, técnicos das unidades administrativas
 022 da Secretaria de Estado da Saúde e agradece a presença de todos e abre os trabalhos com uma
 023 oração. Iniciam-se os **INFORMES DOS CONSELHEIROS: Conselheiro Paulo Brito** agradece,
 024 em nome do Sindicato dos Agentes Comunitários de Combate as Endemias ao Secretário Neusinho,
 025 pois um projeto, dos agentes de combate as endemias, que foi movido por ele quando ainda era
 026 conselheiro se concretizou agora no último dia 10, segundo o conselheiro foi a capacidade de
 027 organização do atual Secretário-executivo Neusinho, que conseguiu conciliar os parâmetros
 028 consensuais, uma contribuição essencial que culminou na aprovação do projeto proporcionando a
 029 mudança de vínculo de 1200 trabalhadores. São passados os **INFORMES DA MESA DIRETORA.**
 030 **Presidente Venerando** fala sobre 4ª CESTT parabenizando todos os que participaram dela e fala
 031 da participação na Conferência Nacional. Passa-se ao **ITEM 1 – Apreciação e Deliberação das**
 032 **Atas referentes às Reuniões Ordinárias do dia 06/05 e 03/06/2014; Expositor: Mesa Diretora.**
 033 **Conselheiro Neiton** diz que ficou ausente a fala dele, foi explicado que como não houve
 034 efetivamente reunião o momento em que os alunos da UFG do curso de Enfermagem tiveram de
 035 diálogo com os conselheiros, não foi registrado em ATA, apenas registraram-se as falas anteriores
 036 onde ficou explicado a ausências de quorum e o aproveitamento da reunião para esclarecer as
 037 dúvidas dos visitantes quanto ao que é controle social e papel dos conselheiros, porém todo o
 038 diálogo ficou registrado no áudio. **Conselheira Sâmara** questiona se foi justificada a sua ausência,
 039 é dito a ela que foi sim registrada a solicitação de justificativa de ausência dela. **Conselheiro**
 040 **Gerinaldo** diz que faltou na ATA o pedido de vista feito por ele referente ao item que estava em
 041 pauta e que tratava da Política Estadual de Educação Permanente, na do dia 03/06/14. **Conselheira**
 042 **Mariselma** solicita que seja modificado na ATA linha 108 do dia 06/05/14, pois o que ela solicitou
 043 é que seja feito “em tempo menor” os exames das águas e questiona se a recomendação foi feita.
 044 **DELIBERAÇÃO: Ficam aprovadas as atas com as alterações solicitadas pelos conselheiros.**
 045 Passa-se ao **ITEM 2 – Apreciação e Deliberação da Proposta de Resolução sobre Regimento**
 046 **Interno da Secretaria-Executiva do CES. (relatórios de vistas dos conselheiros (as) Odesson,**
 047 **Márcia Jorge, Adrian, Maria Dalva, Gerinaldo e Neiton) Expositores: Mesa Diretora -**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

048 **Conselheiros (as) Odesson, Márcia Jorge, Adrian, Maria Dalva, Gerinaldo e Neiton.**
 049 **Presidente Venerando** comunica que a conselheira Maria Dalva retirou seu pedido de vista por
 050 está adoentada. O **Conselheiro Gerinaldo** inicia sua fala apresentando o seu pedido de vista
 051 parcial, por meio da leitura do documento por ele elaborado e entregue a Secretaria-executiva e
 052 repassado para os conselheiros por meio de cópias impressas, em resumo o relatório conclui que O
 053 Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde já possui incluso nele as normas de
 054 funcionamento da Secretária- executiva, porém o relatório do conselheiro enfatiza a necessidade de
 055 reformular o Regimento Interno no que diz respeito à Secretaria-executiva e recomenda a retirada
 056 de pauta deste item ou a criação de um Grupo de Trabalho para melhor elaboração deste
 057 documento. É questionado se será votado o parecer do conselheiro ou se será apresentado os demais
 058 e chega se ao comum de que deverão ser lidos todos os pareceres e posteriormente feito o
 059 encaminhamento da votação. O **Conselheiro Adrian** apresenta seu parecer por meio de leitura do
 060 documento entregue à Secretaria-executiva e repassado para os conselheiros por meio de
 061 apresentação de data show, em resumo o relatório conclui não haver no documento proposto a
 062 estrutura completa de subordinação da Secretaria-executiva no organograma, e está a Secretaria-
 063 executiva subordinada apenas a Mesa Diretora, acreditando o conselheiro que é importante a
 064 subordinação da Secretaria-executiva ao Pleno, assim o conselheiro reconhece que não há
 065 necessidade de novo documento regularizando a Secretaria visto que ele já existe no Regimento
 066 Interno do Conselho e recomenda a não aprovação da proposta e que parte dessa proposta que se
 067 refere ao funcionamento e a estrutura seja aproveitada como um Procedimento Operacional Padrão.
 068 **Conselheiro Neiton** apresenta seu parecer por meio de leitura de documento entregue a
 069 Secretaria-executiva, em resumo o relatório conclui que não se necessita de nada além de criar o
 070 cargo de Secretário-executivo no Conselho Estadual de Saúde de Goiás devendo manter as
 071 atribuições e competências do Regimento Interno deste conselho. **Conselheiro Odesson** apresenta
 072 seu parecer por meio de leitura do documento entregue a Secretaria-executiva, em resumo o
 073 relatório conclui ser desnecessário regimentar a Secretaria-executiva porém ressalta a importância
 074 de se ter um Regimento Interno capaz de agregar todas as especificidades, sugere os seguintes
 075 encaminhamentos: que se crie uma Comissão provisória com 8 participantes devidamente
 076 qualificados e respeitando a paridade para elaborar uma minuta de lei a ser apresentada e aprovada
 077 no Pleno em no máximo 30 dias e levem a homologação imediata; Que após homologação a
 078 portaria seja levada a Assembleia Legislativa; que a mesma comissão debruce sobre as legislações e
 079 elaborem as proposições sobre a Secretaria-executiva e Comissões; que a comissão defina o que é
 080 Assessor Técnico do Conselho; que seja aprovada uma minuta de resolução aprovando os
 081 servidores que aqui estão. **DEBATE: Conselheiro Maurilio** alerta para a necessidade urgente
 082 dessa lei que regularize o CES/GO. **Presidente Venerando** solicita que o Pleno estipule um limite
 083 de tempo para as falas e ficou acordado um limite de 3 minutos para cada fala de inscritos.
 084 **Conselheira Elza** fala sobre o Organograma e explica que o mesmo é estipulado por lei e que nesta
 085 já existe a ponta (começo) do organograma apresentado abaixo do Conselho é apenas estrutura
 086 administrativa, da importância de se escrever o texto de forma legível e acessível para qualquer um
 087 e da necessidade de se pagar bem quem tem qualificação, pois o que tem faltado é profissional
 088 qualificado. **Conselheira Caroline** diz que algumas informações foram exageradas principalmente
 089 com relação à subordinação da Secretaria-executiva, e sugere que o Neusinho esclareça melhor a
 090 proposta e que esse regimento seja construído em conjunto (conselheiros e Secretaria-executiva)
 091 principalmente esses que se colocaram contra. **Conselheira Josenilda** diz que o regimento
 100 apresentado não é ruim e que não há necessidade de se desconsiderar tudo, hora sim há necessidade
 101 de um funcionário qualificado não importando seus honorários e discutir as divergências até que se
 103 chegue num consenso, não há necessidade de se preocupar com questões de subordinação pois o
 104 Pleno é soberano e que não se pode parar esse processo porque o CES/GO necessita deste suporte.
 105 **Conselheiro Alexandro** diz que admira a disposição para fazer relatórios com relação a esse tema
 106 e pede para que nos próximos seja dedicado o mesmo empenho independente do tema, fala da

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

107 necessidade de um gestor ter um planejamento administrativo, parabeniza a mesa pela proposta,
108 porém discorda com vetar ela como um todo e aconselha que seja estudado caso a caso, item a item
109 e que não há necessidade de novo regimento, mas que as alterações sugeridas sejam acatadas pelo
110 Pleno. **Conselheiro Wilson** diz que a Mesa Diretora tem que ter sim autoridade sob a deliberação
111 de funcionários da administração já que vai ser ela a responder inclusive judicialmente por isso.
112 **Conselheira Shirlei** propõe que aqueles que pediram vista tragam uma proposta única.
113 **Conselheiro Neiton** Fala que no Regimento Interno já existe tudo isso, que se for para melhorar o
114 Regimento é uma coisa trazer um novo Regimento é outra, e enfatiza que esse Regimento que foi
115 apresentado tira sim o “vinculo” do conselheiro e dá “autonomia” a Secretaria-executiva.
116 **Conselheiro Adrian** esclarece que a proposta do Regimento é da Secretaria executiva e não do
117 Regimento Interno do Conselho, mas que a proposta é de alteração do Regimento Interno do
118 Conselho. **Conselheiro Maurílio** fala da ilegalidade deste Regimento específico da Secretaria-
119 executiva e se manifesta contrariamente ao mesmo complementando a frase da conselheira Shirlei
120 sugerindo que os conselheiros que fizeram vista se reúnam e façam um único encaminhamento e a
121 Mesa coloque este encaminhamento em votação. Conselheira Flaviana sugere que se o Regimento
122 Interno não atende que ele seja alterado no lugar de se criar um novo Regimento específico para a
123 Secretaria-executiva. **Conselheira Rosa Irlene** pede coerência nas ações e pensamentos, pois não
124 se devem realizar ações visando apenas os dias de hoje e sim todo um futuro. **Presidente**
125 **Venerando** esclarece alguns equívocos quanto ao documento apresentado deixando claro que acha
126 desnecessário a anti ético discutir salário no Pleno visto que o objetivo é ter um funcionário
127 qualificado, que o Regimento não cria um cargo e sim regulamenta o que já existe no Conselho e
128 que os que aqui estão são da estrutura do Gabinete do Secretário de Saúde do Estado, passa então a
129 palavra para o secretário Neusinho para esclarecimentos. **Secretário Neusinho** esclarece que
130 analisando item a item das competências do CES/GO há sim necessidade de uma reestruturação da
131 Secretaria-executiva, pois é ela que vai auxiliar o CES nas suas atribuições, atribuições essas que
132 não tem sido devidamente encaminhada, esclarece que a subordinação da Secretaria-executiva de
133 forma direta a Mesa Diretora e indireta ao Pleno, visto que esse é por excelência superior a Mesa
134 Diretora, esclarece ainda que a estrutura com três núcleos foram estudadas a fundo para suprir as
135 necessidades que foram identificadas dentro do próprio CES/GO, esclarece que a autonomia dada a
136 Secretaria-executiva é apenas com relação a suas competências e não com as competências dos
137 conselheiros, pois o que se busca evitar é que os conselheiros gerenciem os funcionários da
138 Secretaria-executiva que é o que vem acontecendo e prejudicando o trabalho, após faz a proposição
139 de encaminhamento incluindo a proposta de encaminhamento da conselheira Shirlei, conselheiro
140 Odesson e demais “primeiro que não se delibere hoje... segundo o Regimento da Secretaria-
141 executiva é sim parte do Regimento Interno do Conselho... e em razão disso e de qualquer falha que
142 exista na resolução 019, propõem-se, no que diz respeito a Secretaria-executiva, reformular o
143 regimento Interno, fazer um comparativo entre a proposta e os pareceres em grupo de trabalho
144 agregando duas pessoas da Secretaria-executiva incluindo a resolução 019 e a proposta.
145 **Conselheiro Maurílio** Diz que o que precisa ser discutido então não é a proposição de Regimento e
146 sim a adaptação desta proposta ao regimento Interno, “elimina-se a proposta de um Regimento
147 específico da Secretaria-executiva e adapta-se o Regimento Interno do Conselho como propôs o
148 Adrian” (que sugeriu o aproveitamento da proposta como uma adaptação do regimento Interno no
149 que diz respeito à Secretaria-executiva). **Secretário Neusinho** Prossegue com sua proposta de
150 encaminhamento acrescentando, ao que foi dito, a sugestão de que no Grupo de Trabalho criado
151 para a reformulação do Regimento Interno no que diz respeito a Secretaria-executiva seja formado
152 pelos conselheiros que solicitaram vistas e por dois representantes da Secretaria-executiva e termina
153 propondo que se acatado o encaminhamento a primeira reunião já ocorra esta semana. **Conselheiro**
154 **Maurílio** ressalta que a proposta apresentada pelo Secretário Neusinho acolheu tudo que foi dito
155 nos relatórios de vistas e sugere que se vote primeiro o encaminhamento colocado pela Secretaria-
156 executiva. **Presidente Venerando** questiona o Pleno se há concordância e o Pleno concorda.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

157 **Conselheiro Gerinaldo** refaz a leitura de suas recomendações pede que seja votado o
 158 encaminhamento do Secretário Neusinho. Ocorre uma breve discussão quanto a presença e função
 159 dos representantes da Secretaria-executiva e fica esclarecido que segundo o Regimento Interno o
 160 Grupo de Trabalho não precisa ser constituído apenas por conselheiros, ficando assim decidido que
 161 no Grupo de Trabalho haverá dois representantes da Secretaria-executiva e pelos relatores do
 162 pedido de vista, sendo um dos representantes da Secretaria-executiva já indicado por ter
 163 competência técnica, a funcionária Cybelle. O **Presidente Venerando** coloca em votação o
 164 encaminhamento feito pelo Secretário Neusinho, ficando aprovado por unanimidade dos votos.
 165 **ENCAMINHAMENTOS: Suspensão da deliberação sobre a matéria; Criar Grupo de Trabalho**
 166 **composto pelos conselheiros que solicitaram vistas e por dois representantes da Secretaria-**
 167 **executiva, sendo um deles a funcionária Cybelle; Fazer um comparativo entre a proposta e os**
 168 **pareceres em grupo de trabalho incluindo a resolução 019; Reformular, no que diz respeito a**
 169 **Secretaria-executiva, o Regimento Interno do Conselho; A primeira reunião já ocorra esta**
 170 **semana.** ITEM 3 – **Apreciação e Deliberação da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e**
 171 **Indicadores para os anos de 2013-2015** Expositor: **Cons. Marcelo Rodrigues da Silveira**. Fica
 172 adiada porque o Expositor não pode comparecer ITEM 4 – **Apreciação e Deliberação da Minuta**
 173 **de Resolução para Criação do Grupo de Trabalho para estudo e formulação da Política**
 174 **Estadual de Educação Permanente para Participação e Controle Social do SUS em de Goiás;**
 175 **(relatório de vistas dos Conselheiros Odesson e Gerinaldo)** Expositor: **Mesa Diretora –**
 176 **Conselheiro Odesson. Conselheiro Odesson** apresenta seu parecer por meio de leitura do
 177 documento encaminhado a Secretaria executiva que em resumo consta sugestão de aprovação
 178 mediante as seguintes considerações: que não seja Grupo de Trabalho e sim Comissão Permanente
 179 de Educação; que tenha coordenação titular e adjunta e que não ultrapasse o número de 12
 180 membros; que a coordenação titular e adjunta seja por conselheiros do CES/GO e que não sejam
 181 conselheiros no seguimento de gestores; que apareça o nome das Entidades e não dos conselheiros;
 182 que seja convocada uma capacitação para os membros do CES/GO. **Conselheiro Gerinaldo**
 183 apresenta seu parecer por meio de leitura de documento entregue a Secretaria-executiva (leitura
 184 feita pelo Conselheiro Maurílio) que em resumo consta a solicitação de que os membros sejam
 185 escolhidos em plenária. **Presidente Venerando** solicita que o Secretário Neusinho esclareça sobre
 186 a portaria que possui mais conhecimento a respeito. **Secretário Neusinho** diz que se o objetivo for
 187 criar um G.T. Para elaborar a proposta o importante será a composição do G.T. O Pleno dá algumas
 188 diretrizes, na minuta já tem algumas diretrizes e esclarece que na minuta não há contradições, pois
 189 existe a necessidade de descentralização dos processos educacionais e essas Comissões são
 190 importantes para se identificar as necessidades de cada região e os potenciais educadores nessas
 191 regiões. **Presidente Venerando** coloca em votação sendo aprovado com uma abstenção.
 192 **DELIBERAÇÃO: Fica aprovada, com maioria dos votos e uma abstenção a Criação do Grupo**
 193 **de Trabalho para estudo e formulação da Política Estadual de Educação Permanente para**
 194 **Participação e Controle Social do SUS em de Goiás.** ITEM 5 – **Apreciação e Deliberação de**
 195 **Parecer sobre Ressalvas da Resolução nº 09/2011-CES-GO que dispõe sobre os Relatórios**
 196 **Anual de Gestão 2008; 2009 e 2010.** Expositor: **Cons. Gerinaldo Teodoro de Assunção**. O
 197 Conselheiro Solicita Adiar a matéria para próxima reunião. **Conselheira Rosa** solicita que a
 198 reunião volte a ser as 14 horas visto que a convocação tem sido para as 13:30 visto que mesmo
 199 sendo convocado para esse horário a reunião de fato começa só as 15 horas. **Presidente Venerando**
 200 sugere que seja votado na próxima Plenária seja votada uma nova forma de horário pras Plenárias,
 201 sugerindo que seja ao menos um ou dois dias de reunião. A reunião é encerrada pelo **Presidente**
 202 **Venerando** que elogia a atuação dos conselheiros, pois hoje se teve uma ótima reunião com
 203 resolubilidade e pede para que todos continuem participando cada vez mais agradece a todos e
 204 encerra a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde às 16:00 horas, estiveram presentes na
 205 reunião os **Conselheiros Titulares:** ADRIAN BARBOSA DA SILVA Entidade: SIMBIOMED –
 206 Sindicato dos Biomédicos de Goiás CAROLINE SILVEIRA DAMASCENO Entidade: CREFONO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

207	– Conselho Regional de Fonoaudiologia – 5ª Região ELZA LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
208	Entidade: CRF/GO – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás FLAVIANA ALVES
209	BARBOSA Entidade: SINDSAUDE – Sindicato dos Trabalhadores do SUS/GO MARISELMA
210	LEMES ROCHA Entidade: SINTFESP – Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde MARTA
211	VALÉRIA CALATAYUD CARVALHO Entidade: COREN/GO – Conselho Regional de
212	Enfermagem de Goiás PAULO GOMES BRITO Entidade: SINDIACSE/GO – Sind. dos Agentes
213	Comunitários de Saúde e de Combate as Edemias SHIRLEI MARIA DIONISIO MARTINS
214	Entidade: SINTASB – Sind. dos Téc. e Aux. em Saúde Bucal do Estado de Goiás AMILTON
215	GRACIANO RAMOS Entidade: SINTEGO – Sind. dos Terapeutas do Estado de Goiás BENEDITO
216	DA SILVA PEREIRA Entidade: Associação Poli Vida DANIEL REGIS DE OLIVEIRA Entidade:
217	PROJETO RONDON – Associação dos Rondonistas do Estado de Goiás GERINALDO
218	TEODORO DE ASSUNÇÃO Entidade: ABRAZ – Ass. Brasileira de Alzheimer e Doenças
219	Similares de Goiás JOSENILDA RIBEIRO DA SILVA Entidade: CRCGO – Conselho Regional de
220	Contabilidade de Goiás MAURILIO JOSE DE CARVALHO Entidade: CAL – Conselho
221	Arquidiocesano do Laicato de Goiânia NEITON PEDRO CHAVES Entidade: ASPHEGO – Ass.
222	dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Goiás ODESSON ALVES FERREIRA Entidade:
223	AVE/CESIO – Associação das Vítimas do Césio de Goiás PAULO ROBERTO PERES FLORES
224	Entidade: CNBB – Pastoral da Saúde Nacional SAMARA NATACHA BORGES GONÇALVES
225	Entidade: GRUPO AAVE – Aids: Apoio, Vida Esperança VENERANDO LEMES DE JESUS
226	Entidade: UNIVIDA – União Jussareense de Promoção ao Menor e Adolescente ALEXANDRO
227	JORGE LIMA Entidade: IDTECH – Inst. De Desenvolvimento Tecnológico e Humano ELIANE
228	PEREIRA DOS SANTOS Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
229	Anápolis MARIÂNGELA DIAS RIBEIRO Entidade: ACCG – Associação de Combate ao Câncer
230	em Goiás ROSA IRLENE MARIA SERAFIM Entidade: Núcleo de Proteção aos Queimados
231	QUEILIENE ROSA DOS SANTOS Entidade: GERIR – Instituto de Gestão em Saúde Suplentes:
232	MARIA AUXILIADOR A DE MELO VAZ Entidade: Vila São José Bento Cottolengo WILSON
233	SODRE DE MIRANDA Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia MARIA DALVA DA
234	SILVA PINHEIRO Entidade: AGD – Associação Goiana de Diabéticos Ausências Justificadas:
235	MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO Entidade: Juarez Barbosa Medicamentos de Alto Custo;
236	MARCIA JORGE Entidade: SINTSEP – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
237	de Goiás MARCELO RODRIGUES SILVEIRA Entidade: SOEGO – Sindicato Dos Odontologistas
238	De Goiás Convidados: Nilson Sena